

DECRETO Nº 7122/90  
de 21 de setembro de 1990

N.º 756 de 28/09/90

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de CR\$ .....  
544.680.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 6º da Lei nº 3671, de 30 de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 544.680.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil Cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
30.01-03070202.920-8	Viagens e Estadias		
30.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	300.000,00	
SECRETARIA DE GOVERNO			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
02.01	Viagens e Estadias		
02.01-03070202.920-6	Diárias	100.000,00	
02.01-3111.02-8	Outros Serviços e Encargos	100.000,00	
02.01-3132.00-5			
DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS			
02.10	Programações Diversas		
02.10-03070202.460-8	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00	
02.10-3132.00-5			
SECRETARIA DA FAZENDA			
DEPARTAMENTO DA RECEITA			
06.20	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	
06.20-03080301.010-8			
06.20-4120.00-7			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS			
07.40	Manutenção dos Serviços		
07.40-03070212.040-2	Material de Consumo	1.000.000,00	
07.40-3120.00-9			
SECRETARIA DE SAÚDE			
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
09.30	Juros da Dívida Pública		
09.30-13750332.980-1			

cont. do Decreto nº 7122/90 - fls. 02.

09.30-3261.00-9	Juros da Dívida Contratada	60.000.000,00
09.50	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
09.50-13754282.720-7	Pronto Socorro Municipal Vila Industrial	
09.50-3120.00-9	Material de Consumo	3.000.000,00
09.50-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
10.14-08420332.980-4	Juros da Dívida Pública	
10.14-3261.00-9	Juros da Dívida Contratada	80.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.30	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
20.30-03080332.980-6	Juros da Dívida Pública	
20.30-3261.00-9	Juros da Dívida Contratada	392.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de CR\$ 5.480.000,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta Mil Cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de CR\$ 539.200.000,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Milhões e Duzentos Mil Cruzeiros) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

02.40	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
02.40-03070202.230-2	Combustíveis e Lubrificantes	
02.40-3120.00-9	Material de Consumo	100.000,00
02.50	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE EUGENIO DE MELO	
02.50-08411851.660-8	Construção de Creche	
02.50-3120.00-9	Material de Consumo	100.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
07.40-03070212.500-2	Material de Manutenção	
07.40-3120.00-9	Material de Consumo	1.000.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

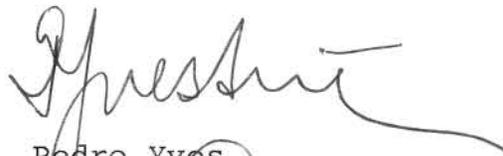
09.30	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
09.30-13750332.700-1	Correção Monetária	
09.30-3267.00-3	Correção Monetária sobre Operação de Crédito por Antecipação da Re ceita	80.000.000,00
09.50	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
09.50-13754282.720-7	Pronto Socorro Municipal Vila Industrial	

cont. do Decreto nº 7122/90 - fls. 03.

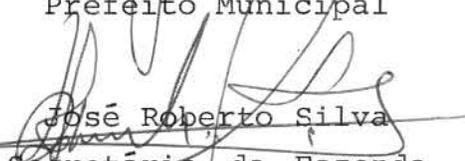
09.50-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
10.14-08420331.070-4	Amortização da Dívida Pública	
10.14-4351.00-8	Amortização da Dívida Contratada	8.000.000,00
10.14-08420332.700-4	Correção Monetária	
10.14-3267.00-3	Correção Monetária sobre Operação de Crédito por Antecipação da Re- ceita	60.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
20.30-03080331.070-6	Amortização da Dívida Pública	
20.30-4351.00-8	Amortização da Dívida Contratada	100.000.000,00
20.30-03080332.690-6	Encargos sobre Operações Financeiras	
20.30-3262.00-8	Outros Encargos da Dívida Contratada	4.000.000,00
20.30-03080332.700-6	Correção Monetária	
20.30-3267.00-3	Correção Monetária sobre Operação de Crédito por Antecipação da Re- ceita	280.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
21 de setembro de 1990.

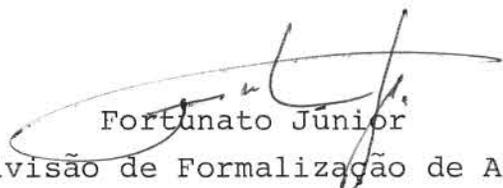


Pedro Yves  
Prefeito Municipal



José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Junior  
Divisão de Formalização de Atos